

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**

2º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 32/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET (LINK PRINCIPAL), CELEBRADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, considerando o contido no Processo Licitatório nº 26/2020, referente ao Contrato nº 32/2020, firmado com a empresa **SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.492/0001-70, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve aditá-lo sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede administrativa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, bem como alteração do endereço do centro de distribuição LOG (almoxarifado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2.1 - Fica alterado o endereço da sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG.

2.2 - Fica alterado o endereço do centro de distribuição LOG (almoxarifado) da ICISMEP, que passa a localizar-se no Condomínio Valle dos Igarapés, Avenida Getúlio Vargas, nº 33, Fernão Dias Igarapé/MG, CEP 32.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São Joaquim de Bicas/MG, 05 de Janeiro de 2022.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral do Consórcio ICISMEP

TESTEMUNHAS:

Nome: Thiago de Souza Rocha
CPF: 070.828.336-52

Nome:
CPF:


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP

ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 3 - Número 430

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2021, Processo Licitatório nº 121/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: **COMERCIAL VENER LTDA.** - EPP, ITEM 09, no valor total de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); ITEM 10, no valor total de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); ITEM 16, no valor total de R\$ 906,50 (novecentos e seis reais e cinquenta centavos); ITEM 19, no valor total de R\$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais); ITEM 22, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 23, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais); ITEM 24, no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); ITEM 25, no valor total de R\$ 1.055,70 (um mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); ITEM 26, no valor total de R\$ 1.269,40 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); ITEM 27, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais); ITEM 46, no valor total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 17.592,60 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA.** - ME, ITEM 17, no valor total de R\$ 46.360,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais); **DISTRIBUIDORA HIGIENE EIRELI,** ITEM 29, no valor total de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais); **ECO PLAST COMÉRCIO LTDA.,** ITEM 42, no valor total de R\$ 17.745,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.** - ME, ITEM 15, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais); ITEM 28, no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 30, no valor total de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais); ITEM 31, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 32, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 33, no valor total de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais); ITEM 34, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais); ITEM 35, no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); ITEM 36, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais); ITEM 37, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais); ITEM 38, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 39, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); ITEM 40, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); ITEM 41, no valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.,** ITEM 03, no valor total de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 04, no valor total de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 05, no valor total de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 48, no valor total de R\$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 580,70 (quinhentos e oitenta reais e setenta centavos); **R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP,** ITEM 18, no valor total de R\$ 2.361,90 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos); **ROSELENE SILVEIRA GONÇALVES 6712695260,** ITEM 14, no valor total de R\$ 13.499,70 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.,** ITEM 21, no valor total de R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos); ITEM 43, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 47, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 509,25 (novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); **ZOOM COMERCIAL EIRELI,** item 06, no valor total de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais); ITEM 07, no valor total de R\$ 386,50 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); ITEM 08, no valor total de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais); ITEM 11, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil, duzentos e doze reais); ITEM 12, no valor total de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 6.723,50 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). O item 13 restou deserto. Os itens 01, 02, 44, 45, 49, 50, 61, 92 e 93 restaram fracassados. Os itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95 e 96 foram revogados conforme subitem 6.2.2 do Instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 149.439,25 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende,** diretora de Administração e Gestão do Consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de janeiro de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2021, Processo Licitatório nº 139/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, limpeza (periódica e anual), instalação, e remanejamento de condicionadores de ar, com previsão de saldo para fornecimento de peças e acessórios, conforme discriminado no Edital. Lote adjudicado ao fornecedor: **STRONGS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES E REFRIGERAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA EIRELI, LOTE 01,** no valor total de R\$ 238.478,64 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à ICISMEP. O presente processo perfaz o valor R\$ 238.478,64 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende,** diretora de Administração e Gestão do Consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 41/2021.

Processo Licitatório nº 47/2020. Pregão eletrônico para registro de preços nº 30/2020. Ata de registro de preços nº 32/2020. Referência: Auração da conduta da empresa **Labnews Industrial Ltda - CNPJ: 01.940.597/0001-17. DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO.** Considerando a decisão exarada no bojo do processo administrativo nº 41/2021, cuja decisão foi pela aplicação da sanção de advertência à empresa **Labnews Industrial Ltda;** Considerando o recurso administrativo apresentado tempestivamente por **Labnews Industrial Ltda,** face a decisão sancionatória imposta por esta autoridade; Considerando que os processos administrativos de que resultem sanções podem ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada; Considerando que não restou evidenciado incontestes prejuízos causados à Administração Pública; Considerando que o certame licitatório não representa um fim em si mesmo, mas um instrumento apropriado para o atingimento de certas finalidades públicas; Decido por reconsiderar a penalidade de advertência inicialmente aplicada à empresa **Labnews Industrial Ltda,** tornando-a sem efeito, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, revisibilidade e autotutela administrativa. **Betim/MG, 19 de outubro de 2021.** **Eustáquio da Abadia Amaral,** diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 75/2021. Processo Licitatório nº 97/2021, Pregão Eletrônico nº 59/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e suprimentos de informática. Empresas detentoras dos preços registrados: **A F Pereira Comércio Varejista de Equipamentos de Comunicação e de Informática; Alessandra Milani - EPP; Ammo Informática Ltda. - EPP; Anderson Soares de Souza Comércio de Equipamentos de Informática; André Santos Silva; EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônicos Eireli; Eurotech Tecnologia Ltda.; I.R. Comércio de Materiais Elétricos Eireli; Imaxxi Comércio de Equipamentos Ltda. e Juliana Ferreira da Silva 01547479639. Vigência do Instrumento: 12 meses. Signatários: **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende,** diretora de Administração e Gestão do Consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021 e os representantes das detentoras dos preços registrados. A integral do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende,** diretora de Administração e Gestão do Consórcio, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público **Alfredo Davi Zanussi** fica designado como fiscal da Ata nº 75/2021, decorrente do processo licitatório nº 97/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e suprimentos de informática. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 32/2020, Processo Licitatório nº 26/2020, empresa contratada: SUPORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.093.492/0001-70. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do Consórcio Público ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, Município de São Joaquim de Bicas/MG. Menciona ainda que o termo aditivo foi assinado no dia cinco de janeiro de 2022. Signatários: **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021. A integral do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Resolução nº 123/2021 - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. **Lidiane Montrio Coelho,** diretora de Controle e Finanças do consórcio público ICISMEP, com base legal nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, 104 de 09 de dezembro de 2021 e 122 de 29 de dezembro de 2021, resolve: **Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo: Para este fim:**
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE
1.02.00.10.302.0003.1.0002-223-3.990.93.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS R\$ 2.405,70
Total da Sub-Unidade 00 R\$ 2.405,70
Total da Unidade 02 R\$ 2.405,70
Total da Instituição 01 R\$ 2.405,70
Total Geral Acrescido R\$ 2.405,70
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;
Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE
Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE
1.02.00.10.302.0003.1.0003-223-4.490.51.00 CONSTRUÇÃO DE UNID. ATEND.HOSPITALAR R\$ 2.405,70
Total da Sub-Unidade 00 R\$ 2.405,70
Total da Unidade 02 R\$ 2.405,70
Total da Instituição 01 R\$ 2.405,70
Total Geral Anulado R\$ 2.405,70

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de dezembro de 2021. **Lidiane Monteiro Coelho,** diretora de Controle e Finanças do consórcio público ICISMEP, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do décimo termo aditivo à ata de nº 04/2021, Processo Licitatório nº 137/2020. O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 90 (dimeticona 40mg), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 125/2021, e publicada no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP em 29 de dezembro de 2021. Em virtude do deferimento do pedido, o valor unitário do item passa a ser de:

RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		CNPJ: 03.845.035/0001-91	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
90	DIMETICONA 40MG. Marca: Globo.	R\$ 0,1033	R\$ 0,1440

O referido reequilíbrio aplica-se a partir de 10 de novembro de 2021, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. O termo aditivo foi assinado no dia seis de janeiro de 2022. Empresa Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli,** inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91. Signatários: **Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende,** diretora de Administração e Gestão do Consórcio, no uso das competências e atribuições delegadas por intermédio da Resolução nº 122, de 29 de dezembro de 2021 e representantes das detentoras dos preços registrados. A integral do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98308-8642.

Alfombra
Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM O SITE ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2022.01.07 12:06:45 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

